PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2023.

Ofício nº 21157/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 643/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 643/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 1477/2023-GP, de 16 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a intenção, perspectiva e planejamento para construção de lombadas da Rua Capitão Acácio Pedroso, em frente aos números 245 e 566, no Bairro Yolanda, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1446, de 1º de novembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 17/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 88e8eef7-5c4d-44b2-a23f-bc954ab729a9.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.

Ofício n° 1446/23

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento 643/2023, de autoria do Vereador Dr. Freitas, venho por meio deste informar que não há intenção de se executar lombadas no locais indicados no Requerimento: Rua Capitão Acácio Pedroso, 245 e 566.

Foi feita a análise nos dois locais indicados e constatado que não preenchem os requisitos para a viabilidade de instalação de lombadas conforme o Manual Brasileiro de Sinalização - Dispositivos Auxiliares.

Conforme o Manual acima citado, somente deverão ser instaladas lombadas em locais com os seguintes requisitos:

- Local onde se necessite reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa;
- Local onde haja índice significativo de acidentes de trânsito ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante seja o excesso de velocidade;
- Quando outras soluções implantadas se mostraram ineficazes.

A instalação de lombadas deve estar baseada na necessidade de redução de velocidade em locais onde haja um volume considerável de pedestres transitando na via, principalmente em travessia, acompanhada de sinalização horizontal de faixa de pedestres para canalizar o fluxo de travessia para o local seguro.

O Foztrans vem autorizando a instalação de lombadas somente em áreas escolares, áreas comunitárias de lazer e outros polos geradores de tráfego de pedestres.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8187ebf9-2004-4562-a232-9295046c289a7.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.

Ofício n° 1446/23
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8187ef7-2004-4562-a232-9295046c289a7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.446/2023**

Assunto: **RESPOSTA DO REQUERIMENTO 643/2023 - VEREADOR DR. FREITAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0117baf9-200f-4565-ab32-920d06c282b7&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0117baf9-200f-4565-ab32-920d06c282b7

Hash do Documento

CFB9EACA559E0E7142623BB9505B45AC34A8678C693474F66DE00434BA98921F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 07/11/2023 9:47:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 07/11/2023 10:33:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 07/11/2023 10:34:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 16/11/2023 01:06

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 16/11/2023 03:24

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 88e8eef7-5c4d-44b2-a23f-bc954ab729a9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **21.157/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 643/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=88e8eef7-5c4d-44b2-a23f-bc954ab729a9&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
88e8eef7-5c4d-44b2-a23f-bc954ab729a9

Hash do Documento

FE99BA689D49843D993110D6287990EF63B1A9070D5AB38AC57F7CD05C90F609

Anexos

REQ 643-2023.pdf - **6869f56a-2c56-48f8-956b-a6286618e25a**
RESPOSTA REQ 643-2023 - OFÍCIO- Nº 1446-2023 - FOZTRANS.pdf - **d9ed1980-aac6-4134-a4ec-89fb28bd525a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/11/2023 13:06:23 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/11/2023 15:24:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.